



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO CSJT.GP.SG Nº 240, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso da atribuição prevista no inciso XVIII do art. 9º do Regimento Interno,
Considerando o constante do Memorando CSJT.SETIC Nº 103, de 19 de novembro de 2019,

RESOLVE:

ATO CSJT.GP.SG Nº 240

Determinar o cancelamento do bilhete de passagem aérea emitido em favor do servidor FELIPE RONDON DA ROCHA, Técnico Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, para o trecho Brasília/Goiânia, bem como do pagamento de uma diária de viagem, referentes ao dia 22/11/2019, autorizados pelo Ato CSJT.GP.SG Nº 133, de 26 de junho de 2019.

JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA



Fonte Publicado no DEJT nº2856, de 21 de novembro de 2019, p.1